



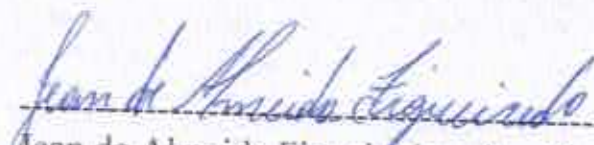
Estado do Acre  
Câmara Municipal de Mâncio Lima

**PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/ 22, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Legislativo nº 04/2022, de Autoria do Vereador Evandro da Silva Nascimento o qual “altera o artigo 5º, §1º e inclui o inciso I e II, da Lei nº 251, de 25 de agosto de 2009, Serviço de transporte de passageiros. Denominado taxi do município de Mâncio Lima – Acre”.

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do projeto de lei legislativo nº 04/2022, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

**Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 13 de Setembro de 2022.**

  
Jean de Almeida Figueiredo – Presidente.

\_\_\_\_\_  
Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.

  
José Amarísio da Silva – Membro.